JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 6

Secretaria de Recursos Materiais 7

Secretaria de Educação 7

Secretaria de Administração 9

Secretaria de Defesa Social 10

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 11

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.244, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso de terreno pertencente ao Município de Itapira, localizado no Distrito Industrial Hermelindo Ruette de Oliveira, no Bairro do Barão Ataliba Nogueira, para fins empresariais nas condições que específica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Direito Real de Uso, mediante concorrência pública, sob as condições especificadas na presente Lei Complementar, de um terreno contendo 7.401,03 m² (sete mil, quatrocentos e um virgula zero três metros quadrados), pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Rua Pedro Tofanello, no Distrito Industrial Hermelindo Ruette de Oliveira, objeto da matrícula 28.924 do Cartório de Registros de Imóveis e Anexos desta Comarca de Itapira.

Parágrafo Único. A matrícula com a descrição da área fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso prevista no artigo 1º desta lei tem como objetivo o fomento empresarial de Itapira e para participar do certame licitatório os interessados deverão consignar em sua proposta, no mínimo, os encargos de:

I – construir um galpão de 900,00 m² (novecentos metros quadrados) em até dois anos do início da Concessão;

II – criar 20 (vinte) postos individuais de trabalho na unidade construída na área objeto desta lei e faturar, em Itapira, no mínimo R$12.000.000,00 (Doze milhões de reais) por ano, em até um ano após o término da construção;

III – iniciar a construção do galpão previsto no inciso I em, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias contados da lavratura da escritura da concessão de direito real de uso;

Art. 3º Caberá às Secretarias de Fazenda, de Planejamento e Obras e de Desenvolvimento Econômico, a fiscalização dos cumprimentos dos presentes encargos.

Art. 4º A Concessão prevista na presente Lei Complementar terá o prazo de 10 (dez) anos, contados da data da lavratura da escritura de concessão do direito real de uso previsto nesta lei.

Parágrafo Único. Os encargos previstos no artigo 2º desta lei poderão variar em 15% (quinze por cento), desde que seja justificado pelo Concessionário e o motivo do não cumprimento seja aceito pelo Município.

Art. 5º Vencido o prazo da concessão e certificado pelas Secretarias mencionadas no Artigo 3º desta lei e pelo GEIF ou outro Conselho que vier a substituí-lo, que todos os encargos foram cumpridos, o Município fica autorizado a efetuar a doação do imóvel para o concessionário em definitivo.

Art. 6º Para classificação das propostas serão considerados os seguintes fatores e nesta ordem:

I – o número de postos individuais de trabalho oferecidos;

II – o valor anual previsto para o faturamento da empresa

III – a área total a ser construída

Art. 7º Do respectivo edital constarão as condições previstas nesta lei a serem observadas na concorrência pública para a concessão do imóvel.

Art. 8º. As condições previstas nesta lei e no edital da concorrência pública serão consignadas na respectiva escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso e averbada na Matrícula do Imóvel.

Art. 9º. O descumprimento pelo Concessionário dos encargos previstos no artigo 2º ensejará a imediata revogação da Concessão prevista nesta lei, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.245, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Altera a lei Complementar nº 6.241, de 10 de março de 2023, para dar nova redação ao artigo 1º."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei Complementar nº 6.241, de 10 de março de 2023, que deve contar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam aumentados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal os cargos abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, classe e vencimento que especifica:

Qtde atual de cargos	Qtde de cargo criado	Qtde de cargo após a criação	Cargo	Vencimento Mensal	Carga Horária
04	02	06	A.S VIII – Serralheiro	R$ 1.974,02	40h semanais
10	02	12	A.S X – Eletricista Encanador Oficial	R$ 2.215,42	40h semanais
110	10	120	A.A III – Escriturário Administrativo	R$ 1.664,17	40h semanais
09	02	11	A.A IV – Almoxarife	R$ 1.761,00	40h semanais
14	05	19	G.P I – Professor de Educação Física	R$ 2.639,04	20h semanais
07	02	09	G.P IV – Farmacêutico	R$ 3.150,86	40h semanais
12	05	17	G.P IV – Fisioterapeuta	R$ 3.150,86	30h semanais
05	02	07	G.P VI – Assistente de Procuradoria	R$ 3.549,75	40h semanais"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.246, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Autoriza a subvenção a empresa Filo S.A. Empresa de Confecção de Vestuário."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar a empresa **FILO S.A.**, CNJP n.º 30.535.975/0024-71, com 100% (cem por cento) das despesas de aluguel dos imóveis localizados na Rua Helena de Moraes Trani nºs 366, 386 e 406, no Jardim Santa Bárbara, onde está situada sua sede.

§1º - O prazo para esta subvenção é de 05 (cinco) anos a partir da publicação da lei, podendo ser prorrogado por igual período, via Decreto do Chefe do Executivo.

§2º - A empresa deverá apresentar mensalmente o comprovante de pagamento do aluguel dos imóveis junto a Secretaria Municipal de Fazenda, que avaliará e sendo aprovado fará o ressarcimento do valor pago.

§ 3º - No caso das despesas de aluguel do imóvel localizado na Rua Helena de Moraes Trani nº 406, somente será pago quando a empresa gerar no Município de Itapira 200 postos de emprego.

Art. 2º A empresa beneficiária se compromete a funcionar no Município de Itapira pelo período previsto no § 1º do artigo 1º desta lei.

Art. 3º O incentivo autorizado pelo artigo 1º desta lei será onerado pelos seguintes encargos:

I – Gerar o número de 120 (cento e vinte) postos individuais de trabalho, a partir do primeiro ano de vigência da subvenção prevista no artigo 1º desta lei;

II – A variação no número de postos individuais de trabalho poderão ser de até 5% (cinco por cento);

Art. 4º Os encargos previstos nesta Lei deverão ser cumpridos anualmente pela empresa, após publicação da presente Lei.

Art. 5º Em caso de descumprimento dos encargos previstos no artigo 3º da presente Lei Complementar, além de outros previstos na lei Complementar n.º 6.009, de 04 de março de 2021, será revogado o benefício ora concedido, independentemente de qualquer procedimento judicial.

Art. 6º Aplica-se a Lei Complementar n.º 6.009, de 04 de março de 2021, para todos os efeitos ao benefício previsto nesta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as leis complementares nº 5.178, de 28 de outubro de 2013 e 6.027, de 22 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.247, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Altera a Lei 6.232, de 03 de março de 2023, que alterou a Lei 5.549, de 24 de novembro de 2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o §2º do Artigo 1º da Lei 5.549, de 24 de novembro de 2016, alterada pela Lei nº 6.232, de 03 de março de 2023, que passa a vigorar a seguinte redação:

*"**Art. 1º (....)***

(....)

§2º. A ordem de preferência aos alunos concluintes de Escola Particular obedecerá às alterações previstas pela Lei 6.165, de 24 de Junho de 2022."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.248, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Altera o Artigo 1º da Lei 6.237, de 08 de março de 2023, que dispõe sobre Instituição do Centro de Controle e Inteligência – C.O.I.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei 6.237, de 08 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica instituído, na Guarda Civil Municipal de Itapira, criada pela Lei Complementar n° 2853/97 e subordinada à Secretaria de Defesa Social, o Centro de Operações e Inteligência - COI, como um dos instrumentos para levantamento de dados técnicos e estatísticos e o gerenciamento estratégico das ações dentro das formalidades legais, consoante às disposições constantes nesta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 451, de 09/03/2023: Revoga a Portaria nº 103/2022 e exonera a servidora Vardenia Barbosa Sousa, RG nº M-16.670.634, o cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 482, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Adriana de Paiva, CPF 341.618.858-65, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 483, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Tuiara Roberta Ferreira, CPF 341.637.168-65, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 484, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Patricia Mancini, CPF 334.774.648-18, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 485, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Eliana Aparecida de Almeida, CPF 279.848.158-95, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Artes;

- Portaria nº 486, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Andressa Cristina Silva de Jesus, CPF 455.042.318-84, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 487, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Sulamita de Paula Souza Brianezi Salzani, CPF 305.644.448-98, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 488, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Andrea Cristina Amaral Zancheta, CPF 270.915.328-99, para o cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental;

- Portaria nº 489, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Matheus Nascimento da Silva, CPF 474.667.868-55, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 490, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Laura Aparecida Ribeiro, CPF 467.089.748-94, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 491, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Luciane Foraciepe, CPF 254.717.398-09, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 492, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Carolina Moreira Merilli, CPF 221.165.428-20, para o cargo de Gestor Público X – Médico Programa de Saúde da Família;

- Portaria nº 493, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Paola de Almeida Xavier, CPF 057.360.906-35, para o cargo de Gestor Público X – Médico Programa de Saúde da Família;

- Portaria nº 494, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Raissa Ferreira Rossi, CPF 407.882.498-60, para o cargo de Gestor Público X – Médico Gineco-Obstetra;

- Portaria nº 495, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Flavia de Souza Reis, CPF 014.585.946-02, para o cargo de Gestor Público X – Médico Gineco-Obstetra;

- Portaria nº 496, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Erica Vieira de Souza Aldegheri, CPF 271.684.938-25, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Farmácia;

- Portaria nº 497, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Mariana Rosario Cimatti, CPF 460.514.948-12, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Farmácia;

- Portaria nº 499, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Rosana Aparecida Magalhães Bargas, CPF 312.252.148-23, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 500, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Andre Ozorio de Oliveira Gurjão, CPF 442.453.528-25, para o cargo de Gestor Público IV – Enfermeiro;

- Portaria nº 501, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Miche Justino dos Santos, CPF 430.576.338-97,

para o cargo de Gestor Público IV – Psicólogo;

- Portaria nº 502, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Gustavo Bortolai Milina, CPF 390.347.348-03, para o cargo de Gestor Público IV – Psicólogo;

- Portaria nº 503, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Alexandra dos Santos, CPF 299.145.988-38, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 504, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Julia Kramer dos Santos Ribeiro, CPF 459.489.888-21, para o cargo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 505, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Guilherme Siqueira Mota, CPF 415.562.718-32, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 506, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Willian Breno Marques, CPF 488.290.348-27, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 507, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Milene Aparecida Machado, CPF 298.497.888-95, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 508, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Bruno Henrique da Silva Cáceres, CPF 435.892.758-04, para o cargo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 509, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Wilson Valdissera Junior, CPF 068.374.678-24, para o cargo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 510, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. José Hamilton Ravetta, CPF 158.634.538-93, para o cargo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 511, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Flavio Maximiano Junior, CPF 465.253.748-47, para o cargo de Agente de Serviços X – Pintor Oficial;

- Portaria nº 512, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. João Paulo Ortolan, CPF 415.664.268-20, para o cargo de Agente de Serviços IV – Almoxarife;

- Portaria nº 513, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Janaina Aparecida de Godoy, CPF 415.664.418-97, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 514, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Beatriz Zeni, CPF 475.539.388-40, para o cargo de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 515, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Jacyr Tavares, CPF 845.624.558-53, para o cargo de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 516, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Fabiola Baqueta Machado, CPF 490.701.228-47, para o cargo de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 517, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Vanessa Cavalcanti Freitas Cavallari, CPF 345.903.298-75, para o cargo de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 518, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Crislaine Aparecida Bueno Ribeiro, CPF 300.744.218-40, para o cargo de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 519, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Leandro Furiati, CPF 372.838.358-90, para o cargo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 520, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Ana Claudia Bidia Olmedo, CPF 395.609.768-85, para o cargo de Gestor Público XIV – Arquiteto;

- Portaria nº 521, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Marcelo Caio Miranda de Araújo, CPF 321.888.218-40, para o cargo de Gestor Público X – Engenheiro;

- Portaria nº 522, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Antonio Luis Laudino, CPF 299.149.258-98, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 523, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Luciano Benedito de Moraes Cardoso, CPF 352.470.398-40, para o cargo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância;

- Portaria nº 524, de 13/03/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Eder Rogato Tonoli, CPF 348.304.898-71, para o cargo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância;

- Portaria nº 530, de 14/03/2023: Revoga a Portaria nº 74/2021 e nomeia o servidor Paulo Adriano Dias dos Santos, RG nº 22.898.363-0, para, em comissão, responder pela Função Gratificada de Supervisor Operacional;

- Portaria nº 535, de 15/03/2023: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Luis Donisete de Oliveira, CTPS 63.867 – série 089ª/SP, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 537, de 15/03/2023: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Solange Aparecida dos Santos, CTPS 18.525 – série 196ª/SP, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 538, de 16/03/2023: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Genesio Mariano das Silva, CTPS 0000350 – série 575ª/SP, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 539, de 16/03/2023: Exonera, a pedido, a servidora Jenifer Mariana Ferraz Leite, RG 50.949.607-6, do cargo efetivo de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 540, de 16/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 417/2023;

- Portaria nº 541, de 17/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 241/2023;

- Portaria nº 542, de 17/03/2023: Transfere o funcionário Moacir Vicente Junior, RG nº 46.175.287-6, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e designa para responder pela FG Auxiliar Operacional Nível IV:

- Portaria nº 543, de 17/03/2023: Exonera, a pedido, a servidora Paloma Demiciano Menatti, RG 49.517.101-3, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário

Administrativo;

- Portaria nº 547, de 21/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 33/2023;

- Portaria nº 548, de 22/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 179/2023;

- Portaria nº 549, de 22/03/2023: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho da Sra. Andrea Terezinha Gomes Muniz, CTPS 86.757, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Portaria nº 504/2022;

- Portaria nº 550, de 22/03/2023: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Maria Rosana Taliatelli, CTPS 36.598 – série 13ª/SP, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 551, de 22/03/2023: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Paula Rosa dos Santos, CTPS 85.762 – série 282ª/SP, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 556, de 23/03/2023: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Edesio Marcio de Moraes, CTPS 45.056 – série 111ª/SP, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 557, de 23/03/2023: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Luiz Carlos Candido, CTPS 27.688 – série 057ª/SP, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 558, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 223/2023;

- Portaria nº 559, de 23/03/2023: Designa o funcionário Jose Bezerra Neto, CPF nº 147.565.928-80, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG Auxiliar Operacional Nível III;

- Portaria nº 560, de 23/03/2023: Designa o funcionário Gilson Gonçalves Lopes, CPF nº 084.383.888-41, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG Auxiliar Operacional Nível I;

- Portaria nº 561, de 23/03/2023: Designa a funcionária Juliana Lisboa, CPF nº 267.978.118-05, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG Chefe de Seção de Vigilância Patrimonial;

- Portaria nº 562, de 23/03/2023: Designa a funcionária Juliana Gonçalves Grillo, CPF nº 322.574.388-76, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG Chefe de Seção de Cadastro;

- Portaria nº 563, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 490/2023;

- Portaria nº 564, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 493/2023;

- Portaria nº 565, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 519/2023;

- Portaria nº 566, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 473/2023;

- Portaria nº 567, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 484/2023;

- Portaria nº 568, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 474/2023;

- Portaria nº 569, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 501/2023;

- Portaria nº 570, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 507/2023;

- Portaria nº 571, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 502/2023;

- Portaria nº 572, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 510/2023;

- Portaria nº 573, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 508/2023;

- Portaria nº 574, de 23/03/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 516/2023;

- Portaria nº 575, de 24/03/2023: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Vanessa Gomes, CTPS 94.199 – série 208ª/SP, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais.

.....

EXTRATO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO:

Locador: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – CPF: 205.027.968-40;

Objeto: 2º aditamento do contrato de locação firmado entre as partes, referente ao imóvel localizado na Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa nº 240, Centro, para reajustar o valor mensal, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 25/03/2023; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R$ 1.351,50; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X do art. 24 da lei federal nº 8.666/93;

CONTRATO DE LOCAÇÃO:

Locador: JOSÉ LUIZ COLOÇO – CPF: 494.602.778-53;

Objeto: 2º aditamento do contrato de locação firmado entre as partes, referente ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro nº 255, Centro, para reajustar o valor mensal e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 17/03/2023; Valor mensal: R$ 7.392,00; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X do art. 24 da lei federal nº 8.666/93;

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º NOTIFICAÇÃO
CARLOS OTÁVIO MOSCON	043.002.009-000	ALAN TOBIAS RIBOLDI, ANTES DO Nº 170	ILT 617/2023
MARGARETH BAZANI VIOLA	043.002.007-000	ALAN TOBIAS RIBOLDI, 3º ANTES DO Nº 170	ILT 618/2023
RONALDE SOARES	034.006.023-000	MARIA DAS DORES	ILQ 030/2023
NEIDE MARIA BOSSO	026.021.031-000	ELZA SIMÕES SCHNEIDER, ANTES DO Nº 45	ILT 631/2023
ABEL SYLVIO GALIZONI FILHO	034.006.026-000	ARLINDO MENDES	ILT 625/2023
ESPÓLIO DE TIAGO DA SILVA	021.125.024-000	JOSÉ ALFANO, APÓS O Nº 299	ILT 629/2023
MARIA CHRISTINA PEREIRA	018.014.001-000	RÚSSIA, ANTES DO Nº 154	ILT 619/2023 E MCE 036/2023
JOÃO BATISTA GHEZZI	021.054.007-000	CUIABÁ, Nº 67	MCE 038/2023
ANTONIO BENTO RODRIGUES	022.004.005-000	JOSÉ BENEDITO MARI, Nº 40 – FUNDOS	ILQ 032/2023 E IPP 004/2023

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

Itapira, 27 de Março de 2023

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o processo licitatório n°119/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministração de curso de capacitação para os coordenadores vinculados à Secretaria de Promoção Social, junto à empresa, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, inscrita no CNPJ nº 03.709.814/0028-08, com o valor global de R$17.552,73 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) com fundamento no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal nº8666/93.

Itapira, 27 de Março de 2023.

ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA R.C. MÓVEIS LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR PARA OBESO DESTINADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Saúde, acolho o referido parecer, julgando pela procedência das razões recursais apresentada pela empresa **R.C. MÓVEIS LTDA**, inabilitando a empresa **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 27 de março de 2023.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2023 – CARTA CONVITE Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 0044/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento de atividades no Aterro Sanitário Municipal de Itapira/SP - CONTRATADA: **SUSTEN CENTRISTA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** – Valor total: R$ 164.999,88 - Data da assinatura: 24 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 07/2023

Assunto: ALTERA O COMUNICADO Nº 04/2023 - Formação em Serviço | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e EJA

Prezado(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que o COMUNICADO Nº 04/2023, que dispõe sobre a **Formação em Serviço | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e EJA** sofreu as alterações abaixo.

1. DO CRONOGRAMA:

ORDEM		atividades Teóricas			ATIVIDADES PRÁTICAS
	Data	Data	Horário	Carga Horária	Carga Horária
	Cargo 1	Cargo 2			
1º	06/02/2023	07/02/2023	18h00 às 20h00	2h	--
2º	13/02/2023 13/03/2023 20/03/2023 03/04/2023	14/02/2023 14/03/2023 21/03/2023 04/04/2023	18h00 às 20h00	2h	2h
3º	27/02/2023	28/02/2023	18h00 às 20h00	2h	2h
4°	06/03/2023	07/03/2023	18h00 às 20h00	2h	2h
5°	27/03/2023	28/03/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
6°	10/04/2023	11/04/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
7°	17/04/2023	18/04/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
8°	15/05/2023	16/05/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
9º	29/05/2023	30/05/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
10°	05/06/2023	06/06/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
11º	26/06/2023	27/06/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
12°	24/07/2023	25/072023	17h45 às 19h45	2h	2h
13°	07/08/2023	08/08/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
14°	21/08/2023	22/08/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
15°	04/09/2023	05/09/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
16°	18/09/2023	19/09/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
17º	09/10/2023	10/10/2023	17h45 às 19h45	2h	2h
	TOTAL			34 horas	32 horas

2. DA Carga horária anual:

2.1. Atividades teóricas: 34 (trinte a quatro) horas

2.2. Atividades práticas em sala de aula: 32 (trinta e duas) horas

2.3. Total: 66 (sessenta e seis) horas

3. DAS Regras gerais:

3.1. Fica a critério dos professores detentores de dois cargos de Professor de Ensino Fundamental I ou um de Professor de Ensino Fundamental I e outro de Professor Adjunto de Ensino Fundamental em regência de sala (substituição do titular por mais de 15 dias), a escolha da matrícula funcional que será definida como “Cargo 1” e “Cargo 2”, sendo vedada a alternância, após o início das formações.

3.2. O Professor de Ensino Fundamental I, que acumula com Professor de Educação de Jovens e Adultos ou Professor de Educação Especial participará das formações no CARGO 1 e no CARGO 2, respectivamente.

3.3. O Professor Adjunto de Ensino Fundamental quando:

3.3.1. estiver livre (sem substituição) participará da formação na unidade escolar que estiver atuando no dia estabelecido pelo cronograma, desde que respeitada a restrição definida pelo item 3.4.

3.3.2. for detentor exclusivo do cargo em regência de sala (substituição do titular por mais 15 dias) participará das formações, conforme cronograma do “Cargo 1”.

3.4. É vedada a soma de carga horária de encontros do “Cargo” 1 no “Cargo 2” e vice-versa, sendo que a certificação será expedida de acordo com a carga horária conquistada em cada um deles, salvo os casos autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

3.5. Os Professores de Ensino Fundamental II, seguirão o presente cronograma, sendo que, aqueles pertencentes à disciplina de Educação Física realizarão as formações, no horário das 09h45 às 11h45, sendo necessária, a aprovação da Secretaria Municipal de Educação para situações não previstas neste item.

3.6. A ausência na formação teórica resultará na nulidade da obtenção das horas da atividade prática;

4. do Público alvo:

4.1. Professor de Ensino Fundamental I (efetivos e temporários);

4.2. Professor Adjunto de Ensino Fundamental I;

4.3. Professor de Educação de Jovens e Adultos;

4.4. Professor Ensino Fundamental II (Educação Física e Arte);

4.5. Professor de Educação Especial.

Sem mais,

Itapira, 23 de março de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

COMUNICADO Nº 08/2023

Assunto: ALTERA O COMUNICADO Nº 06/2023 - Formação em Serviço | EDUCAÇÃO INFANTIL I - PRÉ-ESCOLA

Prezado(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que o COMUNICADO Nº 06/2023, que dispõe sobre a **FORMAÇÃO EM SERVIÇO | EDUCAÇÃO INFANTIL I - PRÉ-ESCOLA** sofreu as alterações abaixo.

1. DO CRONOGRAMA:

ORDEM	ENCONTRO PRESENCIAL				ATIVIDADES PRÁTICAS
	1ª Formação	2ª Formação	Horário	Carga Horária	Carga Horária
1º	06/02/2023	07/02/2023	18h00 às 20h00	2h	--
2º	27/02/2023	28/02/2023	18h00 às 20h00	2h	2h
3º	06/03/2023	07/03/2023	18h00 às 20h00	2h	2h
4º	14/03/2023 21/03/2023	15/03/2023 22/03/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
5º	28/03/2023	29/03/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
6º	04/04/2023	05/04/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
7º	18/04/2023	19/04/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
8º	25/04/2023	26/04/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
9º	02/05/2023	03/05/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
10º	16/05/2023	17/05/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
11º	30/05/2023	31/05/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
12º	13/06/2023	14/06/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
13º	27/06/2023	28/06/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
14º	25/07/2023	26/07/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
15º	08/08/2023	09/08/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
16º	22/08/2023	23/08/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
17º	05/09/2023	06/09/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
18º	12/09/2023	13/09/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
19º	19/09/2023	20/09/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
20º	03/10/2023	04/10/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
21º	10/10/2023	11/10/2023	17h15 às 18h45	1h30	1h30
Total				33 horas	31 horas

2. da Carga Horária Total:

2.1. Atividades presenciais: 33 (trinte e três) horas

2.2. Atividades práticas em sala de aula: 31 (trinta e uma) horas

2.3. Total: 64 (sessenta e quatro) horas

3. DAS REGRAS GERAIS:

3.1. Fica a critério dos professores detentores de dois cargos de Professor de Educação Infantil II ou um de Professor de Educação Infantil II e outro de Professor Adjunto de Educação Infantil (substituição do titular por mais de 15 dias), a escolha da matrícula funcional que será definida como “Cargo 1” e “Cargo 2”, sendo vedada a alternância, após o início das formações.

3.2. O Professor Adjunto de Educação Infantil quando:

3.2.1. estiver livre (sem substituição) participará da formação, de acordo com o cronograma, respeitando-se a restrição definida pelo item 3.3.

3.2.2. for detentor exclusivo do cargo em regência de sala (substituição do titular por mais 15 dias) participará das formações, conforme cronograma do “Cargo 1”.

3.3. É vedada a soma de carga horária de encontros do “Cargo” 1 no “Cargo 2” e vice-versa, sendo que a certificação será expedida de acordo com a carga horária conquistada em cada um deles, salvo os casos autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

3.4. A ausência na formação presencial resultará na nulidade da obtenção das horas de atividades práticas.

4. DO PÚBLICO ALVO:

4.1. Professor de Educação Infantil II

4.2. Professor Adjunto de Educação Infantil I (24h)

Sem mais,

Itapira, 23 de março de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 02/2023 - PROCESSO SELETIVO 02/2023
RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA
FUNÇÃO TEMPORÁRIA: BRAÇAL

Classificação	NOME	CPF	DT. NASC	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	PRÁTICA	TOTAL
1º	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	289.144.238-59	01/05/1967	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30	40	70
2º	BENEDITO FERNANDES DA SILVA	253.854.798-96	24/04/1961	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	30	40	70
3º	JOSE RONALDO MARTINS	272.200.998-60	15/06/1970	ENSINO MÉDIO COMPLETO	25	35	60
4º	GERALDO BATISTA DA SILVA	168.594.128-10	10/02/1962	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	20	40	60
5º	JOAO CARLOS DA CRUZ	089.258.148-46	11/04/1967	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	20	40	60
6º	ANA LUISA DUZZI DA SILVA	266.968.828-67	30/04/1972	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	40	55
7º	RAIF ANTONIO FERREIRA	365.615.748-00	10/02/1989	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	40	55
8º	JOSMAR RODRIGUES DE ALVARENGA	137.939.278-06	05/09/1972	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	15	40	55
9º	CARLOS ROBERTO LISBOA	295.576.388-85	02/09/1980	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	15	40	55
10º	JOAO MARIA DA CRUZ	879.050.271-04	19/07/1978	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	40	55
11º	JESSE JESUINO CARVALHO	255.128.438-42	04/05/1971	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	40	55
12º	ADRIANA APARECIDA MORAIS DE CAMARGO	132.799.618-90	09/04/1975	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	40	50
13º	NUBIA DE CARVALHO OLIVEIRA	091.579.197-80	13/03/1981	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	40	50
14º	MAYCON CESAR MENEGHINI	351.612.388-52	05/01/1988	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	10	40	50
15º	ADEMIR APARECIDO VICENTE	016.757.508-23	01/07/1957	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	40	50
16º	EDSON SEBASTIÃO VIEIRA	120.596.968-36	26/03/1966	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	40	50
17º	ANTONIO LUCIANO VICENTE	154.626.728-02	13/06/1971	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	40	50
18º	CARLOS ROBERTO CANDIDO	016.768.118-42	04/05/1961	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	40	50
20º	JOSÉ LUIS CELESTINO	261.238.238-09	07/03/1978	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	40	50
21º	NILSON BERTOLDO	284.298.218-56	10/03/1963	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	35	45
22º	PATRICK PEREIRA	444.268.678-51	28/08/1995	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	35	45
23º	MICKAEL TIBERIO DA SILVA	075.459.984-13	22/04/1984	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	15	30	45
24º	JOÃO ELZIO VILAS BOAS	166.498.658-85	15/05/1968	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	35	45
25º	REGINALDO DA SILVA	120.614.918-39	19/04/1972	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	40	45
26º	JOSE LUIS DE ANDRADE	294.540.688-27	12/09/1974	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	40	45
27º	ROSELI DUZO	178.920.568-90	09/09/1973	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	25	40
28º	APARECIDA ROMANCINI DA SILVA	061.998.338-80	23/05/1962	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	10	30	40
29º	ODAIR JOSÉ BORGES	167.595.958-74	28/02/1973	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	10	30	40
30º	DANIEL FRANCO DA SILVA	262.325.408-75	29/10/1977	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	30	40
31º	GABRIEL RODRIGUES BARBETA	372.838.348-18	13/02/1989	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	30	40
19º	HELENO JOSE BUBOLA	114.618.798-09	01/02/1972	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	30	40
32º	LUIS AUGUSTO OZELIERO RIBEIRO DE ALMEIDA	397.415.258-00	25/08/1991	ENSINO CURSO TÉCNICO	15	20	35
33º	ROBERTO MACHADO	310.284.748-06	26/03/1983	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	20	35
34º	LUIS CARLOS DE ALMEIDA	182.050.438-76	07/08/1975	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	15	20	35
35º	CRISTINA MANOEL GARCIA	332.322.648-83	14/11/1975	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	10	25	35
36º	SIDNEI SCHIONATO	084.384.368-38	24/12/1963	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	30	35
37º	LUIS DONIZETE DE OLIVEIRA	178.937.848-65	08/09/1970	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	20	35
38º	EDUARDO APARECIDO PEDROSO	305.197.008-56	25/03/1982	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	20	35
39º	LOURDES APARECIDA DOS SANTOS	152.412.148-79	20/04/1967	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	20	30
40º	ROSINEIDE DA CRUZ	254.429.638-01	17/04/1972	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	20	30
41º	EDÉSIO MARCIO DE MORAES	205.541.988-94	27/04/1973	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	20	30
42º	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	331.524.068-00	13/01/1983	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	20	30
43º	MESSIAS MOTA VAZ	316.829.378-44	16/01/1985	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	20	30
44º	GILTON CASSIO DE OLIVEIRA	059.048.718-30	25/09/1964	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	20	30
45º	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	188.041.668-94	18/02/1972	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	20	30
46º	LUCIANA CANDIDO DA SILVA	268.146.738-19	04/08/1973	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	10	20	30
47º	ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA	270.282.958-93	15/04/1977	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	10	20	30
48º	ADRIANO APARECIDO PARIZI	321.910.118-61	20/05/1986	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	5	25	30
49º	RAFAEL HONORIO DOS SANTOS	396.381.938-32	17/06/1989	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	20	30
50º	ORLANDO ALVES	154.627.008-65	05/06/1955	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	20	30
51º	LUIS ROBERTO TOLOTO	068.906.118-88	07/03/1966	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	20	30
52º	JULIANA APARECIDA INÁCIO DO COUTO	343.599.118-66	29/07/1986	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	20	30
53º	MURILO CARNEIRO BARATELLA	096.843.278-62	02/05/1965	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	20	25
54º	MARIA ANTONIA MODESTO	335.253.928-69	02/06/1963	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	REPROVADO	REPROVADO
55º	FERNANDO DE SOUZA MAGGI	205.545.858-20	27/02/1978	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	20	AUSENTE	REPROVADO
56º	EVERTON ROBERTO SCOTOM	345.886.068-16	13/03/1987	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	AUSENTE	REPROVADO
57º	LUIS SANTOS DA SILVA	290.110.878-44	10/01/1979	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	AUSENTE	REPROVADO
58º	ADRIANO FERNANDES	299.032.728-20	17/12/1978	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	AUSENTE	REPROVADO
59º	MILTON CESAR PEREIRA	085.353.098-02	28/10/1966	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	AUSENTE	REPROVADO
60º	JUSSARA DA SILVA GORALDI	309.725.288-65	07/09/1979	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	AUSENTE	REPROVADO
61º	VALDIRENE BIACHI DE PAULA	343.111.848-83	19/07/1984	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	AUSENTE	REPROVADO
62º	EDSON LUIS DA SILVA PINHEIRO	296.556.938-30	11/11/1980	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	AUSENTE	REPROVADO
63º	LUIS ANTONIO MATEUS	041.472.588-32	08/12/1961	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	AUSENTE	REPROVADO
64º	JOSELAINE ALVES DE MORAES	337.107.058-19	01/09/1982	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	AUSENTE	REPROVADO
65º	VALMIR FRANCO	084.384.358-66	12/03/1964	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
66º	REGINA CELIA MACHADO VENANCIO	255.061.538-35	13/09/1969	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
67º	MARIA FERNANDA FERRAZ	331.519.928-03	29/10/1981	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
68º	ANDERSON MATINHO SILVA MARQUES	293.975.448-96	31/10/1978	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
69º	LUCAS TEDEU BARBOSA FRANCESCHINI	312.007.748-84	01/11/1984	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
70º	CAMILO DE JESUS VALENTIM	714.009.748-87	01/01/1954	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
71º	FABIO JUNIOR SUPRANO FIGUEIREDO	374.200.248-12	18/11/1989	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
72º	JOÃO MARCELO GHEZZI	326.578.888-10	15/12/1982	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
73º	EDILAINE VAZ DA SILVA	257.176.898-02	21/04/1975	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
74º	LEANDRO BUENO EMIDIO	291.122.208-33	09/03/1981	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
75º	PATRICIA APARECIDA MAIA	264.707.168-30	12/04/1977	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
76º	LUIZ ANTONIO RIBEIRO NETO	291.305.248-73	27/07/1966	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
77º	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	760.541.366-15	12/01/1970	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	AUSENTE	REPROVADO
78º	RAFAEL APARECIDO JUSTINO	446.220.648-71	05/06/1991	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	AUSENTE	REPROVADO
79º	ANDERSON TIAGO RAPHAEL	340.178.758-66	18/04/1983	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	5	AUSENTE	REPROVADO
80º	ANA CARLA DOMINGUES	372.282.788-44	25/03/1989	ENSINO MÉDIO COMPLETO	5	AUSENTE	REPROVADO

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
ITAPIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretaria de Defesa Social

O Departamento de Guarda Civil Municipal, a fim de compor o quadro de Instrutores da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal-SPIGCM, diante o exposto no Edital 01/2023 – Processo Seletivo Simplificado 01/2023, em seu item 7.3, abaixo relaciona, de acordo com os pedidos de reconsideração, os instrutores classificados, suas respectivas disciplinas e pontuação, conforme Ata nº 03/2023, passando a disciplina, item 1.1 do módulo I, para o que preconiza no item 10.5 das disposições finais do edital, *in verbis* "*Caso não haja instrutores aprovados para as ações de capacitação descritas no Item 2, a SPIGCM, poderá convidar instrutores da Administração Pública Direta e Indireta*":

Disciplinas Módulo II	*Nome do Instrutor por classificação*	*CPF*	*Pontos*
1.1	1. Carlos Rodrigues de Lima	119.284.538-21	10
1.2.1	1. Carlos Rodrigues de Lima	119.284.538-21	10
	2. Ronaldo dos Santos Vitório	277.059.988-74	5,50
1.2.2	1. Carlos Rodrigues de Lima	119.284.538-21	10
	2. Matheus Rossi Salles	400.774.338-07	5
2.1	1. Carlos Alberto Leite	153.384.398-83	10
	2. Silvio Aparecido Machado	252.223.628-84	5
	1. Richard Alexandre Idesti	251.499.018-14	0,50
2.2	1. Carlos Alberto Leite	153.384.398-83	10
2.3	1. Paula Marcia Antonio	269.527.688-58	5
2.4	2. Carlos Alberto Leite	153.384.398-83	10
	3. Silvio Aparecido Machado	252.223.628-84	5
	4. Richard Alexandre Idesti	251.499.018-14	0,50
2.5	1. Carlos Alberto Leite	153.384.398-83	10
	2. Silvio Aparecido Machado	252.223.628-84	5
2.6	1. Thaisa Tótollo	414.059.708-98	5
2.7	1. Carlos Alberto Leite	153.384.398-83	10
2.8	1. Iris Laura Batista Martins	010.825.274-40	15
2.9	1. Carlos Alberto Leite	153.384.398-83	10
	2. Silvio Aparecido Machado	252.223.628-84	5
	3. Ronaldo dos Santos Vitório	277.059.988-74	5
	4. Richard Alexandre Idesti	251.499.018-14	0,50
3.1	1. Paula Marcia Antonio	269.527.688-58	5
	2. Silmara Luciana Tenório	305.550.428-39	5
	3. Berenice de Oliveira Rodrigues	264.647.198-07	0,50
4.1	1. Nilson Luiz dos Santos	107.610.886-52	5
5.1	1. Ronaldo dos Santos Vitório	277.059.988-74	5,50
	2. Luiz Carlos Cavallaro Junior	343.190.438-63	5,50
5.2	1. Tamara da Silva Gervazoni	352.469.398-98	5
6.1	1. Matheus Rossi Salles	400.774.338-07	5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua Rui Barbosa, nº 918 - Itapira/SP - CEP: 13.974-340
CNPJ: 46.378.766/0001-05 - IE: 374.120.865.114 - Fone/Fax: (19) 3913-9500

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira**, através do seu Presidente Engº. Carlos Vitório Boretti de Ornellas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,TORNA PÚBLICO aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 001/2023 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos referentes à Prova Prática:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

- Candidato Jeremias Molinari para o cargo de **Motorista**.
- Candidato Júlio César de Oliveira Paganini para o cargo de **Operador de Máquina Pesada**.
- Candidato Marcos Souza para o cargo de **Motorista**.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.

II – DECLARAR a Classificação Final para todos os cargos relacionados no Edital Nº 001/2023:

1 - Para os cargos de **Procurador Jurídico, Serviços Gerais** e **Vigia** a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva.

2 - Para os cargos de **Eletricista, Fiscal, Mecânico de Manutenção, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro, Servente de Pedreiro** e **Técnico em Informática**, a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.

3 - Para o cargo de **Leiturista** a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Aptidão Física.

III – INFORMAR que:

1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 001/2023.

2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Jornal Oficial Eletrônico de Itapira e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.saaeitapira.com.br**.

3 - De acordo com as normas do Edital Nº 001/2023, a lista dos candidatos aprovados que se declararam Pessoas com Deficiência para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes à soma das notas, conforme instruções contidas no **Capítulo XI** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos à outros assuntos que não seja referente à soma das notas**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapira, 28 de março de 2023.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
Presidente do SAAE

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1650
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO I –CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **ELETRICISTA**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	23100754	Patrik Ribeiro Mariano	337300574	92,5	60,0	152,5	23/08/1980

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **FISCAL**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	23100918	Sergio Eduardo Rabechi	266675475	67,5	80,0	147,5	12/12/1974
2	23100696	Giovane Gil de Almeida Gonçalves	264865054	65,0	80,0	145,0	05/09/1979
3	23100508	Fabiano Martins Luciano	325355034	70,0	60,0	130,0	27/06/1981

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **LEITURISTA**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	23100399	Beatriz Cristina da Silva	558152065	80,0	100,0	180,0	18/01/1998
2	23100649	Daiara Helena Vilela Ferreira	439618034	77,5	85,0	162,5	15/05/1987
3	23100262	FillipiMchado Olympio Bosso	488451644	87,5	75,0	162,5	21/12/1992
4	23100349	Matheus Pelizer	52234981x	90,0	70,0	160,0	03/10/1998
5	23100100	Vinicius Modesto Pelizer	551561695	82,5	75,0	157,5	17/03/2001
6	23100703	Edmar Pereira Valentim	407944722	85,0	70,0	155,0	13/08/1987
7	23100616	Gabriel Rufino Martins	576741061	80,0	70,0	150,0	12/01/2001
8	23100821	Rogerio Pires de Oliveira	445022541	97,5	50,0	147,5	02/02/1989
9	23100866	Acyr Coraça Neto	505919016	92,5	55,0	147,5	30/03/2001
10	23100761	Marco Weel	20119112	82,5	60,0	142,5	12/07/1973
11	23100069	Tiago Henrique Correia de Aguiar Barbosa	493344160	82,5	60,0	142,5	19/02/1990
12	23100827	Francisco Mariano Alves Neto	172442217	87,5	50,0	137,5	25/10/1966
13	23100677	Savio Mateus de Castro Machado	450318102	87,5	50,0	137,5	08/05/1995
14	23100652	Davi Guilherme Máximo da Silva	546879718	87,5	50,0	137,5	12/02/2005
15	23100390	Nivea Cristina Vicentini	33799013x	80,0	50,0	130,0	13/09/1981
16	23100073	Nixon Thomas Ferreira Bueno	444256258	75,0	55,0	130,0	25/04/1996
17	23100070	José Carlos dos Santos	308962187	77,5	50,0	127,5	01/05/1967

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	23100016	Ricardo Edesio Nucci	42109204	100,0	100,0	200,0	13/06/1984
2	23100631	Ricardo Alexandre Ferraz	302616500	90,0	60,0	150,0	15/09/1975
3	23100006	Alexandre da Silva Cirino	325220177	90,0	60,0	150,0	08/02/1978

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **MOTORISTA**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	23100408	Marcos Souza	321888728	90,0	76,0	166,0	04/08/1980
2	23100567	Pedro Gustavo Gadanhoto Gonçalves	33468562	80,0	74,0	154,0	17/03/1981
3	23100876	Silvio Teodoro Franco Junior	481590201	75,0	78,0	153,0	22/09/1991
4	23100149	Flávio da Silva Ferreira	14494500	62,5	88,0	150,5	01/10/1990
5	23100019	Valéria Ap. Xavier da Silva	334088987	82,5	66,0	148,5	14/12/1978
6	23100643	Mauro Aparecido Sutto	20626310	67,5	77,0	144,5	15/02/1968
7	23100799	Maximilian de Andrade	461687860	75,0	56,0	131,0	30/09/1989

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	23100084	Roberto Ribeiro Palma	275889774	90,0	100,0	190,0	17/12/1974
2	23100715	Jeferson Aparecido Donizete da Silva	35962585x	95,0	93,0	188,0	23/02/1983
3	23100575	Cristiano Camargo de Souza	267944639	92,5	79,0	171,5	10/02/1977
4	23100824	Samuel de Carvalho Sales	2964868	82,5	89,0	171,5	01/04/1989
5	23100432	Cristiano Moraes Justino	405571124	90,0	81,0	171,0	07/04/1986
6	23100566	Paulo Roberto Pires de Morais	409652672	95,0	75,0	170,0	04/01/1984
7	23100288	Rodolfo Henrique Franco	405044306	85,0	71,0	156,0	14/08/1987
8	23100008	Júlio César de Oliveira Paganini	335075812	95,0	52,0	147,0	19/06/1981
9	23100466	Vagner Alexandre de Moraes	252168720	80,0	51,0	131,0	22/02/1973

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1650
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **PEDREIRO**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	23100003	José Adriano Pinheiro dos Santos	226107814	87,5	80,0	167,5	31/07/1969
2	23100873	Israel Oliveira Novais	288143759	77,5	80,0	157,5	24/02/1976
3	23100127	Juliano de Oliveira	479473286	85,0	60,0	145,0	16/11/1991

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **PROCURADOR JURÍDICO**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	23100083	Laura Guerreiro	461935673	77,5	05/09/1989
2	23100278	Mario Marcio Zucato Junior	MG14409647	72,5	06/06/1989
3	23100336	Otavio Mauricio Grivol	185081617	70,0	14/10/1970
4	23100845	Leilane Souza Teixeira Brito	1254516794	70,0	05/01/1988
5	23100121	Thais Tomazella Vieira	482774976	67,5	28/06/1992
6	23100514	Johnny Edson Souza Vieira de Jesus	498190705	67,5	13/02/1997
7	23100268	Monise Rodrigues da Silva	458556312	67,5	18/06/1997
8	23100789	João Filipe Fernandes da Costa	451950446	65,0	15/06/1996
9	23100619	Luiz Lyra Neto	272068007	60,0	13/03/1980
10	23100049	Leticia Leite de Moraes Bazani	439617741	60,0	23/01/1988
11	23100844	Gustavo Leony Lyra Rios	1200887387	60,0	13/01/1990
12	23100707	Adilson Rodrigues Pinha	83563982	57,5	13/09/1962
13	23100419	Ailton João da Silva	212478345	57,5	07/04/1969
14	23100438	André Luiz de Oliveira	60492565	57,5	17/06/1974
15	23100610	Marcelo Luciano Braga	289448918	57,5	12/06/1979
16	23100712	Elienay Cristina Marcelino de Godoy	460385549	57,5	04/04/1997
17	23100427	Edinei Carlos Russo	27794126	55,0	01/02/1977
18	23100882	Daniele Cristina de Souza	298067110	55,0	06/05/1981
19	23100642	Letícia Juliane da Silva	MG18589831	55,0	01/07/1997
20	23100836	João Felipe de Paula Tonetti	545713316	55,0	26/07/2000
21	23100813	Bruno Coser	445670617	52,5	17/07/1996
22	23100032	Thais Alves de Oliveira	528675874	52,5	15/10/1996
23	23100852	Jenifer Suzynaila da Silva	586357543	52,5	27/05/2001
24	23100648	Natália Neves de Toledo	558714092	50,0	18/09/1997

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **SERVENTE DE PEDREIRO**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	23100376	Ezequiel Elias Ferreira	412537618	90,0	100,0	190,0	17/01/1983
2	23100329	Lucas Felipe Alves da Silva	415470705	82,5	100,0	182,5	29/10/1993
3	23100611	João Moisés	213425026	95,0	80,0	175,0	25/09/1968
4	23100861	Joao Victor Lisboa Oliveira	597490569	92,5	80,0	172,5	20/08/2003
5	23100134	John Maycon Mancini	461813567	82,5	80,0	162,5	13/05/1990

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **SERVIÇOS GERAIS**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	23100017	Hamilton Rodrigues Cavalheiro	457675378	95,0	04/01/1989
2	23100218	Ana Teresa Palandi Oliveira	172440270	92,5	13/07/1967
3	23100477	Andresa Franco Pinheiro de Souza	431790255	90,0	16/04/1986
4	23100461	Samara Maria Avancini	431791776	90,0	21/07/1988
5	23100155	Lais Michele Goncalves Lopes	473951381	90,0	31/05/1991
6	23100831	Elizangela Gomes de Oliveira Cruz	332288596	87,5	10/10/1973
7	23100839	Sandra Antunes de Oliveira	423872825	87,5	19/11/1987
8	23100381	Cristina Delfino	228977022	85,0	18/09/1975
9	23100502	Eli de Oliveira Silva	21628381	85,0	28/12/1979
10	23100058	Emmanuel Lantin Corrêa	580651769	85,0	09/04/2000
11	23100062	Renata Molinari	183295043	82,5	25/11/1969
12	23100386	Laura Andreotti Machado Olimpio	367816222	82,5	12/02/1990
13	23100587	Luane Silva Bezerra de Melo	467847617	82,5	18/05/1990
14	23100150	Diego Aparecido Rosa	488097551	82,5	29/06/1993
15	23100366	Franciele Daiara Ap. Escoton do Carmo	416782279	82,5	28/01/1994
16	23100093	Yasmin Carol Malfatti Ferreira	462001064	82,5	24/09/1998
17	23100294	Davi Ferreira de Toledo	502788896	82,5	29/08/2001
18	23100820	Carlos Guilherme Sanches Real	581425169	82,5	14/03/2002

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1650
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

19	23100448	Nelcy Cristina do Prado	488699915	80,0	08/04/1993
20	23100044	Ana Carla Domingues	445499643	77,5	25/03/1989
21	23100787	Carlos Eduardo Leme de S. R. dos Santos	62712303X	77,5	29/12/2000
22	23100266	Fabio Luís Galvão dos Santos	592552950	77,5	18/11/2003
23	23100415	Alana Corrêa Duarte	421669500	75,0	04/04/1982
24	23100558	Raissa Rafaela dos Santos	563532154	75,0	27/01/2003
25	23100229	Silvana de Fatima Silva Cabral dos Santos	252272286	72,5	29/10/1970
26	23100856	Cristiane Elaine de Souza Lomeu	406940605	72,5	07/06/1985
27	23100210	Dayane Cristina Rodrigues	451951554	72,5	20/07/1987
28	23100586	Evelyn Vitória de Souza Teodoro	595046447	72,5	07/05/2005
29	23100764	Tainara Martin Tofoli	676145796	72,5	08/07/2005
30	23100085	Viviane Ap. da Silva	288578818	70,0	07/11/1978
31	23100899	Nathalie Fernanda Correia Durante	532287927	67,5	10/08/2003
32	23100877	Tais Leandra dos Santos	621648541	67,5	23/06/2006
33	23100362	Ana Lucia Capra de Oliveira	21341270	65,0	23/10/1969
34	23100347	Marcia Ap. dos Santos	322268199	65,0	08/02/1979
35	23100614	Thais Cristina Henrique Pereira	488705654	65,0	23/09/1992
36	23100509	Taníla Graziele Graziele	47404772	65,0	16/07/1995
37	23100893	Cristina Ap. do Prado Bibiano	421662992	62,5	19/01/1983
38	23100220	Mariane Inácio Alves	421657959	62,5	03/05/1988
39	23100214	Mariane Ap. Marcos	44484501x	62,5	04/03/1995
40	23100452	ValtrianeJunia Correia	49602145x	60,0	04/06/1993
41	23100175	Marco Antônio Ribeiro	35778814x	57,5	19/04/1961
42	23100544	Marciel Gonçalves do Carmo	483343948	55,0	02/06/1992
43	23100675	Tamiris Ap. de Souza	48872837X	52,5	21/10/1992
44	23100314	Ariane SteccaBonamelli	546879445	52,5	18/12/1997
45	23100338	Ana Lúcia Ferreira dos Santos	635560082	50,0	11/12/1970
46	23100746	Luana Carolina Carpanelli	471315102	50,0	19/10/1990

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	23100907	Luís Gustavo Bronzati	431793347	92,5	100,0	192,5	12/01/1985
2	23100318	Rodrigo de Oliveira	473732348	77,5	100,0	177,5	28/04/1991
3	23100142	Fabio Stefanini da Silveira	437033569	75,0	100,0	175,0	09/07/1984
4	23100835	Andrey William da Silva Felicio	541335753	75,0	100,0	175,0	18/01/1998
5	23100722	Márcio Luis Pizzi	305922440	70,0	100,0	170,0	07/03/1979
6	23100776	Enrico Martuchi Colosso	546878271	70,0	100,0	170,0	20/10/2002
7	23100115	Átila Devecchi Matias	464720886	67,5	100,0	167,5	26/10/1989
8	23100524	Victor Melo de Araujo	126204718	65,0	100,0	165,0	14/02/1986
9	23100092	Vinicius Soares Brito da Silva	545916859	65,0	100,0	165,0	12/09/2000
10	23100903	João Carlos de Souza Mira	56582546X	62,5	100,0	162,5	02/04/2004
11	23100476	André Luis Justino da Costa	44502284X	57,5	100,0	157,5	12/06/1989
12	23100690	Patrick Salles Orsini	550171320	77,5	80,0	157,5	17/11/1997
13	23100864	Victor Alexandre Bazani Boto	571406361	57,5	100,0	157,5	11/11/2001
14	23100230	Francisco Newton Nunes da Silva	666649674	55,0	100,0	155,0	05/12/2001
15	23100842	Gustavo Henrique Cazetta	284592225	70,0	80,0	150,0	12/11/1979
16	23100148	Dhenzel Kennedy Ferreira Bueno	58450228x	50,0	100,0	150,0	02/12/1999
17	23100177	João Lucas Altafini Batista	643161715	50,0	100,0	150,0	25/01/2005
18	23100023	Leonardo Rodrigues Fernandes	503642113	60,0	80,0	140,0	22/01/1998
19	23100804	Guilherme Siqueira Mota	55017123x	50,0	80,0	130,0	01/04/2002
20	23100088	Tifani Aline Mendonça da Silva	501323466	62,5	60,0	122,5	11/12/1998

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **VIGIA**

Nº Ord.	NºInscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	23100511	Carlos Augusto de Souza	75107011	95,0	15/07/1968
2	23100711	Alberto Foraciepe Neto	436850333	95,0	14/10/1982
3	23100507	Vanderlane Machado Correia	462498864	95,0	01/01/1990
4	23100798	Edson Henrique Franco da Costa	415083588	95,0	15/04/1994
5	23100167	Gabriel Eduardo Alves de Godoy	602111742	95,0	03/01/2002
6	23100443	Mauricio Salvato Amaral	26396694X	92,5	05/10/1978
7	23100071	Gabriel Ribeiro	428632750	92,5	09/06/1994
8	23100094	Luis Benedito Viola	18076570	90,0	22/08/1965
9	23100512	Joao Vitor Oliveira Vizioli	644554435	90,0	12/12/2005
10	23100342	Jodia Ferreira dos Santos Junior	32508493/2	87,5	04/08/1974
11	23100806	Aparecido Zaninelli	301786331	87,5	26/07/1977

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1650
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

12	23100550	Marcelo Aparecido Topan	322266579	87,5	11/02/1979
13	23100564	Elton Ribeiro	340119500	87,5	19/08/1983
14	23100832	Gilmar Rodrigues Pinheiro	41253602x	87,5	03/03/1988
15	23100796	João Vítor Fray de Almeida	505819375	87,5	27/11/2000
16	23100573	Adilson José Duque da Silva	202490130	85,0	06/03/1970
17	23100135	Lino Cezar da Costa	20672387	85,0	15/04/1971
18	23100095	Benedito Lourenço do Prado	282992819	85,0	25/09/1977
19	23100246	Marcelo Rodrigo Barbosa	298914517	85,0	11/02/1980
20	23100728	Adilson Aparecido Lisboa Oliveira	35961176X	85,0	04/03/1980
21	23100086	Helton Sergio da Silva	468806088	85,0	07/01/1984
22	23100303	Evandro Trevillari	433745046	85,0	12/12/1986
23	23100299	Thiers Bernardes Cardoso	47549314	85,0	29/06/1990
24	23100046	Benedito OdonisGalinzoni Neto	456867387	85,0	20/05/1995
25	23100409	Tharsilla Pedrosa Gomes	352150965	85,0	22/01/1996
26	23100298	Rebeca Stéfani Luciano	458091376	85,0	25/11/1996
27	23100747	Pedro Alves da Rosa	288122975	82,5	03/11/1975
28	23100158	Paulo Sergio da Rosa	33799036	82,5	23/06/1980
29	23100867	Afranio Alves Ciriaco	196435729	80,0	22/04/1973
30	23100212	André de Souza Gonçalves	407357774	80,0	07/01/1987
31	23100259	Carmem Julia Fernandes Ratuchinski	546877874	80,0	15/08/2002
32	23100797	Leia Ap. de Paula	30853377	77,5	01/04/1978
33	23100377	Osmar Vedovotto	43353915	77,5	01/06/1985
34	23100067	Yuri Benaci Leme	491476036	77,5	11/11/1994
35	23100159	Auraci Lopes Barbosa	18081285	75,0	15/05/1957
36	23100654	Luis Carlos Vitório	261106430	75,0	28/08/1972
37	23100156	Joao Paulo Fernando Tenorio	433742069	75,0	11/08/1982
38	23100634	Gerson Ribeiro dos Santos	323417279	70,0	02/03/1984
39	23100661	Juliana de Sousa	411728714	70,0	20/09/1993
40	23100730	Lucas Jose Geraldi	57640875x	70,0	26/01/2000
41	23100454	Laura Jaqueline de Paula Silva	571116176	70,0	23/04/2002
42	23100795	Flávio Targino Barbosa	572858619	67,5	15/04/1979
43	23100065	Regis Carlos da Silva	337989059	67,5	24/04/1980
44	23100646	Raquel da Conceição Bueno	192215280	65,0	01/06/1971
45	23100662	Julio Aparecido Celestino	421090881	50,0	16/08/1986

Itapira, 28 de março de 2023.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
Presidente do SAAE

ANEXO II

1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO: **MOTORISTA**

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota Final
01	1	23100408	Marcos Souza	321888728	166,0

Itapira, 28 de março de 2023.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
Presidente do SAAE

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1650
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.